



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025

**Denomina a Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro do Jardim Pacola, de Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).**

**Art. 1º** A Creche e Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro Jardim Pacola, passa a denominar-se Creche e Escola Infantil Lourdes Câmara.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de abril de 2025.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 24 de abril de 2025.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: LOURDES CAMARA

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00023 210 0008965 16

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 20/03/2012:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

  
IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Ibanez de Castro Fontebasso  
Escrevente  
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 3342-4846

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



## Biografia de Lourdes Câmara

### PROFESSORA E BORDADEIRA

Lourdes Câmara, nascida em 11/06/1945, filha de pais portugueses, viveu e cresceu em Ibitinga, seus avós e parentes tinham residência e propriedade nessa cidade. Lourdes morou até seus 15 anos, na área rural conhecida como Barra Mariana.

Logo em seguida mudou-se para a cidade, em uma casa na Rua Benjamin Constant, no centro. Ali morava com seus pais: Joaquim Câmara e Joaquina de Andrade Câmara.

Lourdes aprendeu o ofício de bordar aos 16 anos, no intuito de ter uma renda e poder ajudar seus pais nas despesas de casa, tendo em vista que eles já se encontravam em idade avançada. Lourdes exercia a atividade de bordadeira para lojistas da cidade e também algumas confecções para ela mesma comercializar.

Ela sempre foi muito dedicada e aguerrida, apesar da vida simples e agitada. Desde muito cedo com responsabilidades, nunca abandonou os estudos, pois tinha um grande sonho: graduar-se em Pedagogia e ser professora. E assim ela o fez e cursou a Faculdade de Pedagogia na cidade de São José de Rio Preto/SP.

Lourdes pagava seu curso superior com o dinheiro que ganhava com a atividade de bordadeira e também levava seus bordados para vendê-los aos seus colegas universitários, tudo para ajudar a custear seus estudos.

No ano de 1980, Lourdes se casou e teve um filho, e mesmo assim continuou firme em seus objetivos, uma verdadeira guerreira, sem



esmorecer. Agora era filha, esposa e mãe. Com muita garra, foco e determinação graduou-se. Ali começava sua missão e a realização do sonho de levar conhecimento e amor às crianças.

Durante sua linda carreira alfabetizou muitas crianças de nossa cidade, construiu inúmeras amizades com familiares e colegas de profissão, pois tinha muito orgulho dessa vivência.

Lourdes era dona de uma simpatia ímpar para com todos ao seu redor e ao longo de mais de 30 anos de sua carreira ministrou aulas em escolas Estaduais e Municipais bem como também em bairros rurais.

Lourdes Câmara encerrou sua primorosa carreira na rede municipal de ensino e deixou seu legado: amor ao ensino e aos alunos. Para ela a escola era sua paixão e alegria.

Durante toda sua carreira honrou sua profissão com DIGNIDADE e muito AMOR.

\* 11/06/1945

† 20/10/2011



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160  
Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM - Código Nacional de Matrícula  
120923.2.0065144-71

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
65.144

FICHA  
01

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno situado nesta cidade, na Rua "Idúlia da Costa Vilela", que compreende o atual lote 1-J, da quadra 07, com a área de 3.313,17 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no vértice P-34, situado na divisa do atual lote 1-G (matrícula 65.142), e na divisa da Rua "Idúlia da Costa Vilela", e daí segue confrontando com o atual lote 1-G, com o azimute de 358°19'31" e distância de 70,47 metros até o vértice "E"; daí deflete à direita, ainda confrontando com o atual lote 1-G e segue com azimute de 89°37'38" e distância de 45,00 metros até o vértice "D"; daí deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga – lote 5 (matrícula 38.053), com o azimute de 178°19'31" e distância de 76,70 metros até o vértice 8.3; e finalmente, deflete à direita, e segue confrontando com a Rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276°18'18" e distância de 45,44 metros até o vértice inicial P-34, fechando o perímetro. O terreno descrito está localizado no lado "impar" da rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 381,192 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", lado ímpar, e cadastrado na Prefeitura sob nº 0005.0089.0001-15, como lote 1-J, da quadra 07, Jardim Bela Vista. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, CNPJ nº 45.321.460.0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - Registro nº 2, em 27 de setembro de 1.995, e Av. 3 e 4, na Matrícula nº 8.618; e Av. 1, na Matrícula nº 38.049, de 15 de fevereiro de 2.012 e Vide Matrículas 43.582, 43.583 e 43.585 de 10 de abril de 2.015 e 65.141, desta data, do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 01 de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2.024). O Esc. Autorizado. (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 200.280, de 31/10/2.024. Selo Digital nº 1209233F1000000020231624A.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 65144, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias e arrendamentos

### Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. da Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 1,27

Ibitinga, sexta-feira, 1 de novembro de 2024

**TOTAL R\$ 43,49**  
**PROTOCOLO Nº 200280**

RAFAEL VERZA  
PREPOSTO ESCRIVENTE

Recibo: R

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> #Selo Digital: 1209233F30000000202367241

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RAFAEL VERZA  
Escrivente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RAFAEL VERZA  
Escrivente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

FICHA  
01

MATRÍCULA  
65.144

José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
120923AA 281177\_0624  
PROJETO DE LEI Nº 10.711/2024  
Para validar o documento acessar: <https://selodigital.tjsp.jus.br> #Selo Digital: 1209233F30000000202367241



